



PORTARIA Nº 2/2015, de 31 de agosto de 2015

Dispõe sobre a retomada dos prazos processuais e audiências na 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR.

O Dr. **ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I - que a análise ao veto do Projeto de Lei nº 28/2015, que trata do plano de carreira dos Servidores do Judiciário Federal, foi incluído na pauta do dia 02/09/2015, da sessão conjunta do Congresso Nacional;

II - as disposições da Portaria SGJ nº 3/2015, de 13/06/2015, que determina a continuidade dos serviços enquanto perdurar a greve;

III - a necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 01/2015 deste Juízo, no tocante à suspensão dos prazos processuais e das audiências;

Art. 2º - Restabelecer a contagem dos prazos processuais e a realização normal das audiências desta Vara do Trabalho **a partir do dia 08 de setembro de 2015 (inclusive)**;

Art. 3º - Ficam mantidas todas as audiências a partir da data mencionada no artigo anterior, que já haviam sido designadas até a edição desta Portaria.

Art. 4º - A Secretaria deverá certificar nos autos o teor desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, afixando cópia desta Portaria em local próprio, no átrio desta Vara do Trabalho.

COMUNIQUE-SE à Presidência e à Corregedoria do E.TRT 9ª Região, bem como à Subseção local da OAB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 31 de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco